

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 1057, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENO  
AGRICULTORES DA COMUNIDADE  
AROEIRAS (APACA) E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENO AGRICULTORES DA COMUNIDADE AROEIRAS (APACA), entidade sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.698.773/0001-19, com sede e foro na cidade de Ouro Branco/RN, no sítio Aroeiras, neste Estado, fundada em 11 de abril de 1998.

**Art. 2º** A entidade, ora declarada de utilidade pública, fica obrigada a cumprir as normas para declaração de utilidade pública expostas nas leis municipais.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 21 de fevereiro de 2025.

***SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:1EA9D2D2**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/02/2025. Edição 3483  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>